



Prefeitura Municipal de Iturama¹²

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.556 DE 14-01-97

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 14 de janeiro de 1.997, o servidor público municipal desta prefeitura, ORIOVALDO DE ARAÚJO QUEIROZ, do cargo de auxiliar de administração, nível 02.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 14 (quatorze) de janeiro de 1.997.


ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.